



**Prefeitura de
São Joaquim**

CNPJ 82.561.093/0001-98

PORTARIA Nº 070/2012

A Prefeita Municipal de São Joaquim, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º - De acordo com a Lei Complementar nº 2.302/99, de 24/09/99, e em atenção ao Requerimento Protocolado sob o nº. 007, datado de 27/01/2012, fica concedido **REMOÇÃO** à senhora **REGINA MARIA BARBOSA BORGES**, ocupante do Cargo de Professora Municipal, com 30 horas semanais, na C.E.I. Madre Paulina, Santa Paulina para a partir desta data desempenhar suas funções na **C.E.I. Direitos Humanos, Bairro Centro**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de
São Joaquim, 09 de Fevereiro de 2012.

MARLENE DE F.^a KAYSER DA ROSA
Prefeita Municipal.

